



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2002

**SÚMULA:** Aprova o Novo Texto da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL de Três Barras do Paraná.

APROVADO EM SESSÃO  
DE 18 / 03 / 2002  


O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Novo Texto Atualizado da LEI ORGÂNICA do Município de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de março de 2002.



NELSON PAULI  
Presidente

